

INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS

1. A matrícula dos alunos implica a aceitação deste Regulamento, do Projeto Educativo e dos Princípios Básicos dos Colégios, obrigando ao seu cumprimento.
2. As inscrições para o ano letivo seguinte efetuam-se, obrigatoriamente e para todos os alunos, no mês de fevereiro.
3. A matrícula nos Colégios faz-se no período definido pela Direção, mediante o preenchimento da respetiva documentação e do pagamento do correspondente valor.
4. No caso de desistência ou de transferência do aluno, o valor da matrícula e da inscrição não serão devolvidos.

FREQUÊNCIA E CONDIÇÕES

1. Ao direito de frequência dos Colégios corresponde o dever de pagamento dos serviços que a estes compete prestar com referência a dez meses por ano letivo, exceto na Infantil e na Creche que é de onze meses.
2. Os pagamentos deverão ser efetuados **mensalmente** até ao dia 8.
3. O não exercício dos direitos conferidos a qualquer aluno pela sua admissão nos Colégios, designadamente o de frequentar as aulas ou beneficiar de qualquer outro serviço obrigatório ou convencionado, não corresponde a qualquer redução dos seus deveres para com estes, designadamente no pagamento das mensalidades vencidas ou vincendas.
4. O incumprimento dos prazos de pagamento está sujeito a agravamento e constitui impedimento para a frequência das aulas.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

1. As modalidades, condições, horários e preços das atividades extracurriculares são definidas anualmente em documento próprio.
2. A faturação destas atividades será feita em conjunto com as mensalidades de outubro a junho.

VISITAS DE ESTUDO

1. As visitas de estudo fazem parte do plano curricular e têm por isso caráter obrigatório.
2. Este serviço não está incluído na mensalidade e é faturado sem quaisquer descontos.
3. A não participação não isenta do respetivo pagamento.

Tabela de preços e descontos 2017-2018

MENSALIDADES	
Creche	460
Infantil	428
1º Ciclo Ensino Básico	464
2º Ciclo Ensino Básico	560
3º Ciclo Ensino Básico	579
Secundário (Mira Rio)	591
Bacharelato Internacional - IB (Planalto)	738

INSCRIÇÃO (fevereiro)	
Todos os níveis de ensino	220

MATRÍCULA (junho/julho)	
Creche	271
Infantil	238
1º Ciclo Ensino Básico	255
2º Ciclo Ensino Básico	293
3º Ciclo Ensino Básico	302
Secundário (Mira Rio)	354
Bacharelato Internacional - IB (Planalto)	441

REFEIÇÕES		
	MÊS	Utilização do refeitório
Creche	78	35
Infantil	92	
1º CEB	99	
Outros	105	

O serviço de refeições só pode ser alterado trimestre a trimestre, desde que solicitado até 15 de dezembro e 15 de março.

PROLONGAMENTO		
	MÊS	EVENTUAL
Até às 18h00	Gratuito	Gratuito
Das 18h00 às 19h00	35	3

TRANSPORTES	
	MÊS
Direto (Restelo > Telheiras > Restelo)	25
Porta a porta	Sob consulta

DESCONTOS			
1. As famílias com dois ou mais filhos matriculados nos Colégios Fomento beneficiam dos seguintes descontos:			
2 filhos	5%	5 filhos	20%
3 filhos	10%	6 ou mais filhos	35%
4 filhos	15%		

A percentagem de desconto incide sobre o valor da matrícula, escolaridade e transporte de todos os filhos.

2. Os antigos alunos beneficiarão, para os seus filhos, de um desconto de 15% nas mensalidades e nas matrículas. Aos sócios das Associações de Antigos Alunos do Colégio Mira Rio e Planalto é concedido um **desconto adicional de 5%**.

3. Só são cumulativos o desconto de número de filhos e um dos outros descontos.

A faturação é efetuada da seguinte forma:

- Inscrição: fevereiro
- Matrículas: junho / julho
- Mensalidades da Infantil e da Creche: setembro a julho (11 meses)
- Mensalidades, Refeições, Utilização de refeitório, Prolongamento e Transportes: setembro a junho (10 meses)